

REQUERIMENTO Nº , DE 2019
(DA SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LEITE - SUBLEITE)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa à sugestão para a criação do Programa Nacional de Apoio à Pecuária Leiteira -PNAPL.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. que seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a criação do Programa Nacional de Apoio à Pecuária Leiteira - PNAPL, com o propósito de aumentar a produtividade leiteira, o rendimento dos produtores e a qualidade do leite produzido.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Deputado DOMINGOS SÁVIO
Presidente da Subleite

INDICAÇÃO Nº , DE 2019
(DA SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LEITE -SUBLEITE)

Sugere ao Poder Executivo a criação do
Programa Nacional de Apoio à Pecuária
Leiteira – PNAPL.

Excelentíssima Senhora Ministra da Agricultura, Pecuária e
Abastecimento,

A pecuária leiteira é uma atividade presente na vida de 5.517 municípios dos 5.570 existentes no Brasil. É responsável pela geração de aproximadamente 4 milhões de emprego no campo e mais alguns milhões na cadeia produtiva de leite e derivados.

A produção nacional de leite superou os 35 bilhões de litros por ano, sendo o 4º maior produtor mundial. E nossa produção é praticamente 100% dirigida para abastecer o mercado interno.

Embora seja uma atividade extremamente importante econômica e socialmente, a pecuária leiteira vem sofrendo duramente nos últimos anos e uma das razões é ausência de uma política pública de apoio a este setor da agropecuária.

Os produtores de leite são muitas vezes humilhados ao ver o produto do seu trabalho, o leite, que é um alimento essencial para a dieta e saúde dos 210 milhões brasileiros ser pago a preços aviltantes ,abaixo do custo de produção, fruto da falta de segurança contratual nas relações comerciais entre produtor e comprador e também pela ausência de uma política de estoques reguladores , como existe na Europa e em vários países grandes produtores como, estados Unidos, Rússia e Nova Zelândia.

Soma-se aos graves problemas comerciais da atividade, uma elevada tributação nos insumos como, medicamentos, rações e adubos. Agrava este quadro, os problemas sanitários e de manejo, que além de representarem problemas de saúde pública, comprometem a nossa capacidade competitiva tornando o nosso produto quase que incapaz de buscar novos mercados na situação atual.

Por estas razões é que apresento a V.Ex^o. após a aprovação da Subcomissão do leite da Comissão de Agricultura , Pecuária , Abastecimento e Desenvolvimento Rural a indicação de que seja criado um programa de apoio a este importante setor.

Sugerimos ainda que seja designada área específica do Ministério (ou Embrapa) dotada de condições técnicas, humanas e orçamentárias, para elaborar de forma detalhada e implementar o referido programa devendo o mesmo contemplar os seguintes objetivos e ações que a título de contribuição apresentamos a seguir:

PROGRAMA NACIONAL DE APOIO Á PECUÁRIA LEITEIRA

01- Objetivo: Fomentar a pecuária leiteira no Brasil, tendo como objetivo, garantir ao nosso país auto-suficiência sustentável na produção de leite derivados , assegurando aos produtores de leite uma remuneração justa e segura de seu trabalho através de uma política pública com planejamento e ações concretas que estimulem a produção leiteira de qualidade, assegurando também ao consumidor brasileiro a garantia de acesso a produtos lácteos nacionais de excelente qualidade e preços justos.

02- Diretrizes e condições básicas para elaboração e implantação do Programa Nacional de Apoio a pecuária Leiteira.

I- **Preço justo** - Elaborar de maneira oficial por macro região do país o centro de custo de produção média do litro de leite(com atualização mensal) que seja referência para subsidiar o pagamento de um preço justo ao produtor. Sendo também referência para operações de crédito e parâmetros para uma política de estoques reguladores...

II- **Previsibilidade** - Criar um programa nacional de acompanhamento e previsão mensal e anual de produção e estocagem de leite para subsidiar produtores e indústrias sobre as perspectivas de ofertas e demandas que orientem investimento ou desinvestimentos, de modo a impedir ou minimizar os efeitos do chamado “leite de excesso, onde sempre o produtor é surpreendido com reduções abruptas do preço do leite”.

III- **Saúde animal** - Elaborar em parceria com os órgãos estaduais, laticínios e cooperativas, um programa nacional de melhoria sanitária

com objetivo da erradicação ou controle das principais doenças que afetam o rebanho leiteiro como: febre aftosa, brucelose, tuberculose, mastites e verminoses.

IV- **Contratualização** - Estimular relações contratuais previsíveis estáveis e de médio e longo prazo (contratos anuais) entre produtores e compradores, com preços e prazos pré-fixados, sendo o respeito a este princípio, umas das condições para acesso a financiamentos públicos para indústrias lácteas.

V- **Programas Sociais** - Estimular o consumo do leite em programas sociais em prefeituras, estados e DF e também no Governo Federal, assegurando dotação orçamentária compatível e permitindo através de legislação própria, imunidade tributária nas operações comerciais de aquisição do leite e derivados para este fim.

VI- **Estímulo ao consumo** - Estimular o consumo do leite na merenda escolar e fazer campanhas educativas em parceria com o setor produtivo, esclarecendo a importância e os benefícios do consumo de leite na dieta da infância até a 3ª idade.

VII- **Carga tributária** - Elaborar em parceria com os órgãos fazendários e com o poder legislativo (reforma tributária) mudança na legislação tornando isento ou imune de tributação o insumos, máquinas e equipamentos utilizados na produção do leite.

VIII- **Combate a concorrência predatória** - Estabelecer mecanismos de defesa da pecuária leiteira contra a concorrência predatória proveniente de importações de produtos lácteos que recebam subsídios em seus países de origem e também que impeça a prática criminosa de triangulação de produtos cuja importação tenha intermediação de outro país para burlar as tarifas de importação.

IX- **Melhora da qualidade** - Estimular práticas de melhoria da qualidade do leite e de eficiência de produção, com o objetivo de aumentar nossa competitividade e buscar a médio prazo tornar o Brasil um país capaz de além de abastecer o mercado interno, ser um grande exportador de lácteos.

X- **Estoque regulador** - Adotar práticas de fomentar a existência de estocagem de regulação ou equilíbrio de oferta e procura, fazendo a aquisição governamental ou disponibilizando linha de crédito para formação de estoque sempre que houver indício de queda de preço abaixo dos preços de custo de produção.

XI- **Extensão** - elaboração em parceria com os órgãos estaduais e municipais e em especial com as instituições de extensão rural, um programa nacional de aprimoramento do manejo, práticas sanitárias e de higiene, aprimoramento dos gastos produtivos e financeiros das propriedades leiteiras, dirigidos especialmente aos pequenos proprietários e agropecuária familiar.

XII- **Crédito** - Criar linha de crédito específica para o fortalecimento da pecuária leiteira com ênfase no melhoramento genético e boas práticas de manejo. Sugerimos ainda que seja oferecida linha de crédito para melhorias no transporte e instalação ou ampliação de indústrias lácteas.

XIII- **Infra Estrutura** – Desenvolver em parceria com os entes federados programa de melhoria das estradas vicinais.

XIV- **Eletrificação** – viabilizar através das concessionárias de Energia Elétrica e por ações conjugadas com estados e municípios o acesso a energia elétrica, bem como acesso a fontes alternativas como energia solar.

Na expectativa de construir para o fortalecimento da pecuária leiteira e fazer justiça aos milhões de brasileiros que se submetem diariamente 365 dias por ano a enormes sacrifícios para que este sagrado alimento não falte a mesa de nenhum dos 210 milhões de brasileiros, submetemos a apreciação de V.Ex^a esta indicação, ciente de seu elevado espírito público e já comprovado compromisso com esta classe sofrida.

Ante o exposto, tendo em vista o enorme benefício social para os milhares de produtores de leite brasileiro, sugerimos a Vossa Excelência que institua, com o auxílio da Embrapa Gado de Leite, o **Programa Nacional de Apoio à Pecuária Leiteira - PNAPL**, com o propósito de aumentar a produtividade leiteira, o rendimento dos produtores e a qualidade do leite produzido.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Deputado DOMINGOS SÁVIO
Presidente da Subleite